

## AVISO – ALUNOS A TEMPO PARCIAL E ALUNOS DE CETs

**PROPINA DO ANO LECTIVO 2008/2009 – 550,00€**

O pagamento poderá ser efectuado em 3 prestações ou na totalidade no acto da matrícula:

No acto da matrícula	1.ª Prestação	250 € + 30 € (*)
	Totalidade	550 € + 30 € (*)

Até 31 de Janeiro 2009	2.ª Prestação	200 €
------------------------	---------------	-------

Até 30 de Abril 2009	3.ª Prestação	100 €
----------------------	---------------	-------

(\*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos, implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;
- O não pagamento global da propina até 30 de Abril de 2009 implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer actos de avaliação referentes ao ano lectivo em curso;
- O não pagamento da propina implica a nulidade de todos os actos curriculares praticados no ano lectivo a que o incumprimento da obrigação se reporta.

Coimbra, 11 de Agosto de 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,

  
Jorge Bernardino, Prof. Coordenador